Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

# PORTARIA N.º 1139/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104463.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.101848.2022), que versa sobre a contratação de solução para atender aos eventos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do Processo n.º 3001.101848.2022, que versa sobre a contratação de solução para atender aos eventos oficiais da DPE-RO.

г				_ ~
L	Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
	LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	Assessor II	300131504	Gestor titular
	ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa e Diretora de Comunicação	300130822	Gestor suplente
Ī	EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	Técnica Administrativa	300130751	Fiscal titular
	MARCIA DA ROCHA MARTINS	Chefe da Seção de Cerimonial	300131438	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

# PORTARIA N.º 1140/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103975.2022 (por dependência do Processo n.º (3001.100544.2021), que versa sobre o Convênio n.º 007/2022/DPE/RO, firmado entre e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) e o Centro Universitário São Lucas Ltda.,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 007/2022/DPE/RO, firmado entre a DPE-RO e o Centro Universitário São Lucas Ltda. e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100544.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 1142/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

### **D** E-DPERO